

NOTA DE EXCLUSÃO DA CANDIDATA DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

REGIÃO SUL FEMININO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva a candidata abaixo relacionada, por não ter comprovado a documentação comprobatória de acordo com os itens 6, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.3.1, do Edital 001/2017.

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATA | INSCRIÇÃO |
|----------------------|---------------------------|------------------|
| 81 | Alessandra Correa Pereira | 653264 |

Vitória/ES, 02 de fevereiro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça